MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612-1036/3612-1037/3612-1038 - E-mail: soc@ufv.br / **soc-inscricoes@ufv.br***

À Comissão Eleitoral.

_____, _____,
NOME (efetivo) MATRÍCULA

_____,_____,
NOME (suplente) MATRÍCULA

solicitam à Comissão Eleitoral receber sua inscrição para concorrer a representação **dos Servidores Técnico -Administrativos (Classe A) no Conselho Universitário- Consu,** em eleição a ser realizada nos dias **12 a 14 de setembro de 2022.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Viçosa, ____ de agosto de 2022.

Assinatura: _____
Efetivo

_____
Suplente

Importante:
Artigos 7 ° e 11° do Estatuto da UFV :
"§ 2º – Com os representantes que não sejam membros natos serão eleitos suplentes, que substituirão os efetivos em caso de impedimento e os sucederão em caso de vacância."

Artigo 15 ° do Regimento Geral da UFV

1º – As eleições serão feitas por escrutínio secreto da seguinte forma:

…

II – representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, integrantes do quadro permanente da Universidade e **não investidos em Cargo de Direção ou Função Gratificada;**